



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 033, DE 29 DE JULHO DE 2022

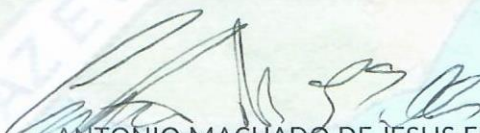
Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º - Conceder vinte dias de férias à servidora pública SIRLEY T. VISENTIN referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, para serem gozados a partir de **01 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2022**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**22 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná